



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 13/2012 de 10 de abril de 2012.


A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009204553	Rodolfo Narciso Pareja	Farmácia

Port. 02/12
8-39


Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes